



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ata da 7ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 21 de setembro de 2016.

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta e dois
2 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria,
3 sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 7ª Reunião do Conselho Superior
4 (Gestão 2015-2019) Extraordinária, estando presentes os Senhores Conselheiros: **Maria da Glória dos**
5 **Santos Laia** (Titular - Diretores Gerais), **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Rafael Bastos**
6 **Teixeira** (Titular - Diretores Gerais), **Lucas Alves Marinho** (Titular - Docente), **Carlos Henrique Bento**
7 (Titular - Docente), **Alex de Andrade Fernandes** (Titular - Docente), **Reinaldo Trindade Proença** (Titular
8 – Técnico-Administrativo), **Paulo Roberto Drummond Vianna** (Titular – Discente), **Cristiane Cristina**
9 **Trigueiro** (Titular – FAEMG), **Denise Aparecida de Oliveira Dumont** (Titular – FIEMG) e **Josefina**
10 **Baetens** (Titular - FETAEMG). **Justificaram ausência:** Prof. Roberto Gil Rodrigues de Almeida (Titular -
11 MEC) e Márcio Cândido de Oliveira, (representante titular da CPRM). O Presidente, Reitor Kléber
12 Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros, agradecendo a presença de todos e apresentou os assuntos
13 da pauta: Submissão do resultado da eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente -
14 CPPD e da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação -
15 CIS; Proposta de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAEs do IFMG. Foi dada a palavra a Professora
16 Ana Cristina e o servidor Pablo Menezes (representantes da Comissão CPPD) que apresentaram o resultado
17 da eleição, informando a composição final dos membros. Salientaram que nem todas as cadeiras foram
18 ocupadas e conforme o Edital, caso isso aconteça, é permitido ocorrer à indicação de membros pelos os
19 Diretores Gerais, para compor a totalidade das vagas. O Professor Lucas Marinho pontuou que ficou
20 preocupado, haja vista que nessa eleição alguns Campi não tiveram representação, pois a participação não foi
21 grande e acredita não soar muito bem a indicação de membros. O Professor Carlos Bento enfatizou que as
22 pessoas não são obrigadas a participar da representação e, uma vez que a legislação informa que os membros
23 devem ser eleitos, é necessário promover ações para que a democratização aconteça e os membros não sejam
24 indicados. Propôs que, no caso dos Campi, onde não teve manifestação que fique, também, sem
25 representação e a Comissão local assuma o ônus. O Reitor Kléber pediu desculpas, em nome da Gestão,
26 informou que houve uma falha no atraso dos trabalhos para a eleição, enfatizou que havia solicitado ao
27 Colégio de Dirigentes para mobilizar as pessoas e mesmo assim, houve muita dificuldade, para a Comissão
28 trabalhar a composição. Após uma longa discussão, o Reitor Kléber solicitou ao Professor Lucas para lê o
29 artigo da legislação, no qual diz que será constituída comissão eleita pelos seus pares e, conforme o que foi
30 explanado pelos Conselheiros, concluiu que o edital está sobrepondo à legislação e enfatizou que será
31 necessário pedir desculpas, aos membros que foram indicados, explicando que não foi possível aprovar, uma
32 vez que fere a legislação. O Conselho Superior aprovou, somente, a lista dos membros eleitos e
33 posteriormente será feita nova eleição para referendar os membros indicados. Logo após, foi dada a palavra a
34 servidora Denise Santana, que apresentou o resultado da eleição dos membros da Comissão Interna de
35 Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS). Explicou que é uma
36 comissão estabelecida por uma Portaria Ministerial de dois mil e cinco, após a implementação do plano de



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

37 carreira dos Técnico- Administrativos, o MEC determinou que cada Instituição Federal estabelecesse essa
38 comissão internamente. Informou que a comissão é responsável por várias demandas relacionadas aos
39 Técnicos e a carreira deles, bem como é uma comissão importante, pois auxilia a Pro-Reitoria de Gestão de
40 Pessoas na capacitação dos servidores e promove as informações de capacitação e mapeamento dos
41 ambientes organizacionais, bem como estava com as atividades paradas desde a gestão anterior, precisando
42 retomar os trabalhos, o Gabinete entrou em contato com os antigos membros para manifestar em relação à
43 eleição do novo grupo, mas essas pessoas não deram retorno, então solicitada, pelo Gabinete, que
44 coordenasse o processo eleitoral da CIS. Explicou sobre a representatividade, que deve ser composta por
45 membros da administração e das frentes sindicais (Sinasefe e Fasubra). Salientou que foi nomeada uma
46 comissão, respeitando esta representatividade, e que entrou em contato com os membros do Sinasefe de Ouro
47 Preto e nenhum membro manifestou em participar da comissão. Optaram por fazer uma única eleição da Cis
48 central, composta por cinco membros, e não de cada membro nos Campi, bem como se houver necessidade,
49 no trabalho futuro, poderá ser feita em cada Campus. Informou que a composição anterior era de três
50 membros, porém, devido ao crescimento do IFMG, essa composição foi ampliada para cinco membros.
51 Esclareceu que ficou estabelecido no Edital que, até cinco pessoas inscritas para participar do processo
52 eleitoral, não seria necessário fazer eleição, a partir de seis pessoas o processo eleitoral seria realizado.
53 Informou que receberam um memorando do servidor Telmo Lucas, solicitando a suspensão do processo
54 eleitoral, bem como de todo o trabalho da Cis, alegando que não foi divulgada a forma como os cinco
55 membros foram escolhidos, a falta de publicação das portarias retificadas. Quanto a este recurso, mencionou
56 que deferiu, realizando a publicação das portarias no mesmo dia. Informou que o servidor questionou a
57 representatividade e em relação a este aspecto o recurso foi indeferido, uma vez que a representatividade já
58 estava contemplada. Relatou que o servidor questionou também a ampliação da quantidade dos membros, o
59 que foi indeferido, haja vista que a portaria ministerial estabelece que deverá a composição ser no mínimo de
60 três membros. Finalizou informando que como foram, somente, cinco membros que tiveram a candidatura
61 homologada, conforme especificado no edital, não teve a execução do processo eleitoral. Enfatizou que
62 mesmo com todo o processo eleitoral já encerrado, recebeu outro recurso do servidor Telmo Lucas contra o
63 processo, alegando desta vez que, a eleição da CIS demorou e a Portaria estabelece sessenta dias para a
64 comissão ser organizada, que deveria então o órgão superior organizar, ou seja, que o Consup resolvesse.
65 Concluiu enfatizando que este mesmo servidor era o presidente, da Comissão, e não organizou o processo
66 eleitoral na sua própria gestão. Discutiram o assunto e, a homologação do resultado, foi aceita pela a maioria,
67 com abstenção do servidor Reinaldo Trindade. Logo após, passou-se a palavra aos servidores Fernando Cesar
68 (Presidente da Comissão), Alexandre José (Campus Ouro Branco) e Elza Magela (Campus Congonhas), que
69 apresentaram a proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos TAE's. Informaram que o documento
70 foi submetido ao Colégio de Dirigentes, ao Setor Jurídico do IFMG e que está bem estruturado. O servidor
71 Alexandre explicou que consta, na Lei 8.112, que a jornada de trabalho do servidor público federal é de trinta
72 até quarenta horas, ou seja, não estipula em quarenta horas. Informou que no Judiciário, Legislativo e no
73 Executivo, grande parte das Universidades e Institutos já estão com a jornada de trinta horas. Explicou sobre
74 o Decreto do ano de noventa e cinco que estabelece alguns critérios, como trabalho noturno, considerado
75 após as vinte e uma horas e a jornada com atendimento ao público de forma ininterrupta por doze horas, bem
76 como conseguem encaixar vários setores do Instituto dentro destes critérios. Enfatizou pela manutenção e
77 busca pela melhoria da prestação dos serviços do Instituto. A servidora Elza Magela salientou que no prazo
78 de cento e oitenta dias, o Grupo de Trabalho (GT) tem a incumbência de prestar esclarecimentos ao Conselho
79 Superior sobre a implantação das trinta horas em toda Instituição, disse que desta forma o Conselho poderá
80 avaliar o processo no que está funcionando, bem como no que precisar ser revisto, haja vista que é um
81 processo, não está pronto e acabado. Mencionou que vai ser uma construção conjunta para que seja,

2



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

82 realmente, viável dentro do IFMG. O Professor Carlos Bento propôs corrigir a sigla Ifes, uma vez que alguns
83 Campi não têm curso superior e que isso poderia inviabilizar a discussão. Explicaram que, a flexibilização
84 não pode ter o nome de redução, uma vez que teria que reduzir os salários. Os Conselheiros apreciaram o
85 documento e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Reitor deu a presente reunião por
86 encerrada, às quinze horas e cinquenta e um minutos, agradecendo a presença de todos, assim, eu Júlia Lúcia
87 da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.
88 Belo Horizonte, 21 de setembro de 2016.

Alex de Andrade Fernandes	Titular – Docente
Júlia Lúcia da S. Oliveira	Secretária Designada
Carlos Henrique Bento	Titular – Docente
Cristiane Cristina Trigueiro	Titular – FAEMG
Denise Aparecida de O. Dumont	Titular – FIEMG
José Roberto de Paula	Titular–Diretores Gerais
Josefina Baetens	Titular – FETAEMG
Kléber Gonçalves Glória	Presidente do CONSUP
Lucas Alves Marinho	Titular – Docente
Maria da Glória dos S. Laia	Titular – Diretores Gerais
Paulo Roberto Drummond Vianna	Titular – Discente
Rafael Batos Teixeira	Titular – Diretores Gerais
Reinaldo Trindade Proença	Titular – Técnico-Administrativo

